

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 045 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....07

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGG, MMO, TCC, RCT/PURO.....10

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS DE:

DOUTORADO EM PSICOLOGIA (ADITAMENTO).....15

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....16

MESTRADO EM PSICOLOGIA.....26

DOUTORADO EM PSICOLOGIA.....36

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....42

DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....44

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008559/08-54

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº 0050.0042917.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC .

OBJETO: A participação da Petrobrás na adequação de infra-estrutura laboratorial da Universidade e, desenvolvimento do projeto intitulado “Adequação de infra-estrutura de laboratórios para quantificação de hidrocarbonetos em amostras de sedimentos marinhos coletadas pela técnica de Piston Core”.

PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Instrumento.

DATA: 21 de outubro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SERGIO MICHELUCCI RODRIGUES**, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Exploração do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER** e **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000872/07-63

INSTRUMENTO: Aditivo 02 ao Convênio Específico nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES nº 0050.0022723.06.4.

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC .

OBJETO: Dilatar o prazo de vigência do Convênio nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES nº 0050.0022723.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16/11/2008, passando o seu término para 16/11/2009.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de 16/11/2008

DATA: 14 de novembro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: RICARDO LUÍS CANEIRO BELTRÃO, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Produção do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS, ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002202/09-43

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Telespazio Brasil S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 073/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WALTER TARANTELLI**, Diretor Presidente da Telespazio Brasil S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº 23069.000991/09-88****INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ através da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP.**OBJETO:** Integrar esforços das Instituições Associadas para criação e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, mestrado e doutorado, doravante denominado PROGRAMA, que se destina à formação de pessoal para o exercício da docência e produção de conhecimento em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva.**PRAZO:** 03 (três) anos a partir da assinatura.**DATA:** 15 de abril de 2009.**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, **RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**, Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, **ALOÍSIO TEIXEIRA**, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e **ANTONIO IVO DE CARVALHO**, Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002603/09-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

OBJETO: Cooperação Técnica entre as partes para a realização da pesquisa “Análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil”.

PRAZO: A partir de sua publicação no Diário Oficial da União, com vigência até 30/12/2009.

DATA: 18 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALVARO TOUBES PRATA**, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 39.802 de 05 de março de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, bem como o previsto nas Resoluções da Comissão Nacional de Supervisão de nº 02, de 23/11/2006 e nº 03, de 01/12/2006, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do artigo 8º, do Decreto nº 5825, de 29 de junho de 2006, e considerando, ainda, o que consta no processo nº 23069.009151/2008-08,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **GELSON SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE 306510, conforme abaixo discriminado, observando a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

| Matricula SIAPE | NOME | CARGO | Situação Anterior | Situação Atual | Vigência para Interstício | Vigência para Efeitos Financeiros |
|-----------------|-----------------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------------------|-----------------------------------|
| 306510 | GELSON SILVA CARDOSO | Técnico em Som | D112 | D113 | 12/12/2006 | 02/08/2008 |
| 306510 | GELSON SILVA CARDOSO | Técnico em Som | D113 | D114 | 12/06/2008 | 02/08/2008 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE, Nº. 01 de 17 de abril de 2009.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos – CEACE, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº. 23069.003227/08-83, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte do professor **CARLOS ALBERTO LUCAS** e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA**, a partir de 04/07/2008, a situação funcional do professor **CARLOS ALBERTO LUCAS**, matrícula SIAPE nº. 0310530, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União, Ofício nº. 35768/2007/GAB/CGU-Regional / RJ / CGU-PR.

2- **ENCAMINHAR** o respectivo processo ao Departamento de Pessoal para cálculo dos valores recebidos indevidamente a título de DE, objetivando o ressarcimento ao erário,

MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente

#####

DECISÃO CEACE, Nº. 02 de 17 de abril de 2009.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos – CEACE, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº. 23069.003222/08-51, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte do professor **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA** e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA**, a partir de 04/07/2008, a situação funcional do professor **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº. 1435546, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União, Ofício nº. 35768 / 2007 / GAB / CGU-Regional/RJ/CGU-PR.

2- **ENCAMINHAR** o respectivo processo ao Departamento de Pessoal para cálculo dos valores recebidos indevidamente a título de DE, objetivando o ressarcimento ao erário,

MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente

#####

DECISÃO CEACE, Nº. 03 de 17 de abril de 2009.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos – CEACE, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº. 23069.003640/2005-03, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte do professor **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR** e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA**, a partir de 08/10/2003, a situação funcional do professor **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 2152320, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Solicitação de Auditoria da Controladoria Geral da União, Ofício nº. 1782 / 2003 / GAB / CGU/RJ/CGU-PR.

2- **ENCAMINHAR** o respectivo processo ao Departamento de Pessoal para cálculo dos valores recebidos indevidamente a título de DE, objetivando o ressarcimento ao erário,

MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 05 de 20 de abril de 2009.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para consulta e escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LUIZ RENATO VALLEJO** Mat. SIAPE 3076678, Jorge **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA** Mat. SIAPE 03079731 e a servidora técnico-administrativa **DALVAMARI MARTINS DE BARROS** Mat. SIAPE 0305981 e o aluno **RAONI DE LUCENA SOUZA** Mat. UFF 106.03.049-2 para comporem Comissão Eleitoral para consulta e escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 11 de 02 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, Mat. SIAPE 1518754; **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481; e **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Mat SIAPE 0386904 como titulares e **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507 como suplente, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos Docentes do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 12 de 02 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 13555871; **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 03109455; **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481 como titulares e **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, Mat. SIAPE 1088763-5; **MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, Mat. SIAPE 0311410-3 como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 13 de 02 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, Mat. SIAPE 03109455; **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Mat. SIAPE 1491507; **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, Mat. SIAPE 7302727-7, como titulares e **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Matr. SIAPE 13555871, como suplente para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação para Mudança de Regime de Trabalho de 40 horas em Caráter Excepcional dos Docentes do Departamento de Morfologia – Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 14 de 02 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras: **MARIA CLARA DE AZEVEDO DE CARVALHO**, Mat. SIAPE 0398554 (Membro Titular) e **ANA LUIZA BASTOS**, Mat. SIAPE 1546952 (Suplente), para representar o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 15 de 02 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANA LUIZA BASTOS**, Mat. SIAPE 1546952-1, como responsável pela Turma N1 da Disciplina de Embriologia II, do Curso de Graduação em Nutrição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMO, Nº. 16 de 02 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Morfologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **RODRIGO MOTA PACHECO FERNANDES**, Mat. SIAPE 1297597-3, **MAURO ROBERTO RODRIGUES**, Mat. SIAPE 0983481 e **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Mat. SIAPE 1355587; para, sob a presidência do primeiro, compor a **BANCA EXAMINADORA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA** do aluno Eric Paiva Vilela, matrícula 103.16.222-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Morfologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 14 de 29 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS**, **BIANCA ZADROZNY** e **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA** para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto em nível de Auxiliar no Regime de 20 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 07 e 08 de maio de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT – PURO, Nº. 16 de 27 de abril de 2009.

EMENTA: Designação de professores para composição de Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de GEOMETRIA DESCRITIVA

O Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** matrícula SIAPE 3254392, **EDWIN BENITO MITACC MEZA**, matrícula SIAPE 1669108 e **KARLA BASTOS GUEDES** matrícula SIAPE 2116968, para compor a **Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a Área de GEOMETRIA DESCRITIVA (projeto RCT 101)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia
do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

SEÇÃO IV

ADITAMENTO

AO EDITAL DE SELEÇÃO 2009 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL DE DOUTORADO:

1. No item 2. Das vagas e Clientela, onde se lê 14 (quatorze) vagas, leia-se 15 (quinze) vagas;
2. No item 4. Os professores orientadores do Doutorado, onde se lê Lília Lobo 01 (vaga), leia-se Lilia Lobo 02 (vagas).

Niterói, 29 de abril de 2009.

ROBERTO NOVAES DE SÁ
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

#####

EDITAL DE SELEÇÃO 2º SEMESTRE 2009

1. EDITAL 2009/02:

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do **Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO, para o ano 2009, segundo SEMESTRE, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.**

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas a partir de 11 de maio até 10 de junho de 2009 as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2009, primeiro semestre.

3. VAGAS:

São oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Produção e Gestão do Espaço, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- I. Projeto, produção e a gestão do espaço da cidade.
- II. Projeto, produção e Gestão do edifício.
- III. Espaço e cultura.
- IV. O Espaço construído e o Meio ambiente.

3.2. São consideradas como áreas afins: engenharia, direito, história, geografia, sociologia, economia, administração, antropologia, museologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3. Do total de vagas, 1 (uma) será reservada a candidato estrangeiro não residente no Brasil, encaminhado através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1. Inscrição;

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2. Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e pela sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

4.2.1 Formação: máximo de 20 pontos:

- a) Instituição de origem: 5 pontos para instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins, 4 pontos para instituições com pesquisa e extensão, 3 pontos para as demais.
- b) CR: pontos conforme CR ou índice equivalente
- c) Cursos suplementares em áreas afins: 1 ponto por cada 40 hs de curso ou seminário.

4.2.2 Experiência acadêmica: máximo de 40 pontos

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão: 5 pontos por ano, até o limite de 10 pontos;
- b) Monitor de disciplina: 5 pontos por ano, até o limite de 10 pontos.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso: 10 pontos por ano, até o limite de 20 pontos.
- d) Experiência de ensino em curso superior: 5 pontos por ano, até o limite de 10 pontos.
- e) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros: 5 pontos por trabalho, até o limite de 20.

4.2.3. Experiência profissional máximo de 25 pontos;

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa: 2 pontos por ano de efetivo exercício, até o limite de 20 pontos.
- b) Prêmios ou publicações: 5 pontos por prêmio ou publicação relativos ao exercício profissional, até o limite de 20 pontos; 2 pontos por reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda entrevista, em revista especializada de circulação nacional ou internacional, até o limite de 10 pontos.

4.2.4. Conhecimento de idiomas, máximo de 15 pontos:

- a) Diplomados por instituição reconhecida pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: 10 pontos.
- b) Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: 2 pontos por ano de formação (com mínimo de 100 horas aula ano) ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio, até o limite de 10 pontos.

Obs.:

- a) É permitido acumular pontos decorrentes de idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.
- b) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- I.** Maior pontuação no item 4.2.1;
- II.** Maior pontuação no item 4.2.2;
- III.** Maior pontuação no item 4.2.3;
- IV.** Maior pontuação no item 4.2.4;

V. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 25 candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, de cunho presencial, em duas etapas.

4.3. Fase B, etapa 01: máximo de 70 pontos

A fase B se dará com a presença dos candidatos.

Sua primeira etapa também poderá se dar fora da nossa sede, mediante parcerias com outras instituições, cabendo à Comissão de Seleção definir estas parcerias institucionais conforme a demanda dos candidatos e as possibilidades locais. Consiste em redação pelo candidato, do próprio punho, os documentos indicados a seguir, em até 4 horas, no máximo seis páginas para cada um deles, sem consulta:

a) Memorial acerca de seu interesse em desenvolver o mestrado, destacando os pontos em comum que ele perceba entre seus interesses e sua experiência profissional e nosso Programa e sua área preferencial de atuação; (avaliação até 20 pontos).

b) Redação sobre um dos temas vinculados aos projetos de pesquisa dos professores. Para cada linha de pesquisa estão indicados 6 temas, e o candidato seleciona um tema para a redação, conforme a linha escolhida na sua inscrição. No texto ele deve explorar seu conhecimento do tema, a importância de sua realização e outros aspectos relevantes que ele possa identificar (avaliação até 50 pontos).

Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção, que publicará a lista de temas por linha de pesquisa e as referências bibliográficas sugeridas, quando da abertura das inscrições

4.4. Fase B, etapa 02: máximo de 30 pontos::

A segunda etapa da fase B consiste de uma entrevista, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B, para uma avaliação de coerência entre o desempenho do candidato e sua avaliação em pontos. Está incluído, como parte da entrevista, um teste de compreensão de idioma à escolha do candidato. A Comissão de Seleção poderá convidar professores do curso para auxiliarem nesta tarefa. O candidato receberá uma avaliação dos entrevistadores, até o máximo de 30 pontos. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos nas duas etapas da fase B.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

5. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-
HORÁRIO: de 14:00 às 18:00 horas, data conforme item 9, calendário.

LOCAL: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, s 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 –
Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade, ou à disposição na Home-page da Escola (<http://www.arq.pos.uff.br>) O formulário preenchido deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Serão recebidas, excepcionalmente, declarações de conclusão de curso superior no Brasil até que o Diploma venha ser emitido, até a data da matrícula.

- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação
- c) Curriculum vitae (modelo em anexo) ou currículo padrão Lattes/CNPq; **com os devidos atestados comprovantes**, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular.
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior ou atividade de Pesquisa (quando for o caso);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

6. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas no site do Programa (www.arq.pos.uff.br).

8. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o **dia 10 de junho de 2009**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **dia 17 de junho de 2009**, aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

9. CALENDÁRIO:

| | |
|--|--|
| Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo: | 11/05/2009 a 10/06/2009 |
| Resultado da análise do Curriculum Vitae e o Histórico Escolar – FASE A | Até 19/06/2009 |
| FASE B etapa 01 – Redação | 26/06/2009 |
| Resultados da Redação | 01/07/2009 |
| Entrevista e avaliação final | 06/07/2009 - 07/07/2009 (Resultado Parcial) |
| Resultado Final | 08/07/2009 |

* **Obs.:** Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa, são de 3 (Três) dias.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

10. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 08/07/2009, em painel na Secretaria do Programa

11. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 27 de abril de 2009.

MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2009/2º SEMESTRE

Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição UFF? Sim Não **Se sim, matrícula** -

Se não, nome da Instituição

Deptº/Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade **UF**

CEP - **DDD** **Telefone** -

e-mail

Endereço para correspondência Residencial Comercial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indique o Idioma para o teste de compreensão Ing Esp Fr Ital Al

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Não Sim Total Parcial

Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

DOCUMENTAÇÃO

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar.
- c) Curriculum vitae; (**COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**)
- d) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- e) 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- f) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página:

”Curriculum Vitae”

Nome

Local de trabalho: _____
(endereço completo, telefone)

Residência: _____
(endereço completo, telefone)

A partir da segunda página:

Observações:

- Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidatos considerar irrelevantes;
- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas; todas as páginas devem estar numeradas em baixo e à direita de cada folha.

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor e data da expedição

2.2. Registro profissional: nº e data da expedição

3. FORMAÇÃO E TÍTULOS

3.1. Graduação

3.2. Pós-Graduação

Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

3.4. Bolsas

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (se julgar necessário apresentar portfólio à parte)

4.1. Atividades Técnicas, Administrativas e Missões (indique também neste sub-item: estágios, bolsas e outras atividades profissionais realizadas no âmbito da universidade)

4.2. Experiência Docente (quando for o caso)

OBS: Anexar documentos comprobatórios – atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, cópias da Carteira profissional etc. A ausência de comprovante implica na desconsideração do item.

5. ATIVIDADES DE PESQUISAS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

5.1. Participação em Congressos e Conferências

5.2. Trabalhos Publicados

5.3. Pesquisas, Teses e Monografias

5.4. Outras produções que considerar relevantes

6. ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

7. DISTINÇÕES E PRÊMIOS

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

8. CONHECIMENTO DE IDIOMAS

Anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas.

Local, Data e Assinatura

**Edital do Mestrado
2009**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2009**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

**Linhas de Pesquisa: .Clínica e Subjetividade
. Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 18 a 27 de maio de 2009.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 18 (segunda-feira), 20 (quarta-feira), 25 (segunda-feira) e 27 (quarta-feira) de maio de 2009, no horário de 10 às 17 horas.

No caso de alunos que residam em outros estados, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 27 de maio, por carta registrada ou Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:
Prof. HÉLDER PORDEUS MUNIZ

Rua das Laranjeiras 361/903 Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22240-005

As provas serão realizadas no período de 01 a 15 de julho de 2009, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 09 de setembro de 2009, segundo cronograma anexo.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:
Segunda e Quarta de 10 às 17 horas

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

1.2. Cópia xerox do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.

1.3. Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu Diploma de Pós-Graduação.

1.4. Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de

proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

1.5. Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), efetuado no **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28832-2

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

1. O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
2. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.6. Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa. No projeto não deverá constar qualquer identificação do candidato. No ato da inscrição o projeto receberá um número código designado pela secretaria do programa.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a escolha da linha de pesquisa feita pelo candidato.

1.7 Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.8 Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

1.9 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.10 Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.8 deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.11. O projeto deverá ser apresentado em 3 (três) vias encadernadas, em folha modelo A4, sem identificação. Deverá apresentar também uma cópia não identificada gravada em meio digital em formato .rtf (cd ou disquete).

1.12. Os documentos referentes aos itens 1.7, 1.8 e 1.9 deverão ser apresentados encadernados nesta ordem, em folha modelo A4, em uma única via.

1.13. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª.** Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);
- 2ª.** Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 3ª.** Entrevista (eliminatória);
- 4ª.** Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês ou francês).

3.1. Da primeira fase (análise do projeto de pesquisa)

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula.

- Introdução: Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- Justificativa: O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- Objetivos: Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos.

OBS: Os Projetos que não tenham possibilidade de orientação pertinente no Programa serão excluídos nesta fase.

3.1.2. Da segunda fase (prova escrita)

- Será realizada com base numa lista de oito temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a forma de construir e encaminhar as questões, o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

- Será constituída de duas partes:

- Questão 1: Sorteio de duas questões, entre as 08 formuladas pela banca a partir dos temas definidos neste edital. O candidato deverá escolher uma delas para desenvolver.

- Questão 2: Desenvolver, a partir de livre escolha, uma questão dentre as 07 restantes.

- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;

- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;

- A prova escrita tem caráter eliminatório e peso 02 (dois) sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

O resultado será divulgado na presença de membros da Banca Examinadora que se colocarão à disposição para quaisquer esclarecimentos.

3.1.3. Da terceira fase (entrevista)

- Constará de esclarecimentos sobre a prova escrita, sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A entrevista tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.1.4. Da quarta fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira, prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao mestrando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras fases da seleção (projeto e prova escrita), em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Melhor média aritmética das notas da 1ª e 2ª fases;
- b) A nota da prova escrita;
- c) O mais idoso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

5.2. Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa.

5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.4. As vagas relativas ao PEC-PG não estão incluídas entre as 25 vagas oferecidas pelo Mestrado.

5.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 08 de abril de 2009.

ROBERTO NOVAES DE SÁ
Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.****Temas:**

1. Cidade, subjetividade e criação.
2. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
3. O mal estar na contemporaneidade.
4. Políticas públicas e práticas psi.
5. Processos de exclusão social.
6. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
7. Trabalho e experiência humana.
8. Clínica, política e criação.

Bibliografia Mínima

AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. **Psicologia: ciência e profissão**, 4, pp. 648-663, 2007.

BAPTISTA, L. A. S. Combates Urbanos: a cidade como território de criação. Palestra proferida na Associação Brasileira de Psicologia Social em Porto Alegre, 16/10/2003.

BARROS, R.B. Pesquisa-ação, pesquisa-intervenção. Em Grupo: A afirmação de um simulacro. Tese de doutorado defendida na PUC/SP, 1994, pp. 304-309.

BARROS, R.B. Entrada grupal: uma escolha ético-estético-política. Em Grupo: A afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp. 315- 326.

BAUMAN, Z. Tempo e espaço (Cap. 3) Em: _____ Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política. São Paulo, 1996, pp 197-221.

BIRMAN Joel Sobre o mal-estar na modernidade e na brasilidade. Em Arquivos do Mal-estar e da Resistência, Civilização Brasileira, Rio de janeiro, 2006. pp. 57-78.

CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. Pro-posições. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov, 2001. pp. 109-121.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In Saúde e Loucura n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. "A doença como projeto" – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre". Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Atílio Silva Iunianelli (orgs.) Jovens em tempo real. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em Diálogos. São Paulo: Ed. Escuta Ltda, 1998, pp. 145 – 170.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.

FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.

LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. Estudos de Psicologia. Edufrn, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.

MORAES, M. A Ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. Em: História, Ciências, Saúde. Manguinhos, RJ, vol. 11 (2): 321-333, maio-agosto 2004.

MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. et al. (orgs.) Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.

NEVES, C. A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.

SÁ, Roberto Novaes, RODRIGUES, Joelson Tavares. A questão do sujeito e do intimismo em uma perspectiva fenomenológico-hermenêutica Em: Interpretações fenomenológico-existenciais para o sofrimento psíquico na atualidade. Rio de Janeiro: GdN Editora/Edições IFEN, 2007, p. 35-54.

OSÓRIO, C. As ações em Saúde do Trabalhador como dispositivo de intervenção nas relações de trabalho. Em Rosa, Edinete et al (orgs). Psicologia e Saúde: desafio às políticas públicas no Brasil. 2007 pp. 75-90.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.

RAUTER, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. Psicologia Clínica. (PUC-RJ – Centro de Teologia e Ciências Humanas – Departamento de Psicologia) v.15, n.1, 2003, pp.107-120.

SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L Durrive (orgs). Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana, p. 191-206. Niterói: EdUFF, 2007.

TEDESCO, S. Literatura e clínica: ato de criação e subjetividade. In: MACIEL, A; KUPERMANN, D.; TEDESCO, S. (orgs) Polifonias: clínica, política e criação. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / Mestrado de Psicologia da UFF, 2005. pp.141-152.

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

CRONOGRAMA:**RESULTADO DOS PROJETOS:**

29/06/2009 (segunda-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA ESCRITA:

01/07/2009 (quarta-feira) – 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 29/06 a partir das 14:00 horas.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

08/07/2009 (quarta-feira) – 14:00 às 17:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

ENTREVISTAS:

De 09 a 14/07/2009, de acordo com horários e locais divulgados em 08/07/2009.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

15/07/2009 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 14:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Francês):

09/09/2009 (quarta-feira) – 09:00 às 12:00

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, no dia 12/08/2009 à partir das 12:00 horas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | |
|---|-------------------|
| GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| PÓS-GRADUAÇÃO: | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| | |

LÍNGUA ESTRANGEIRA

| |
|--|
| PROVA: () INGLÊS () FRANCÊS |
| CERTIFICADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL: |
| () MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA: |
| OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS |

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------|---------|-------|--------|--------|-------|
| MANHÃ: | () | () | () | () | () |
| TARDE: | () | () | () | () | () |

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2009, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2009.

Assinatura: _____

**Edital do Doutorado
2009**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM PSICOLOGIA ANO DE 2009**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

Linhas de Pesquisa:

- **Clínica e Subjetividade**
- **Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 18 a 27 de maio de 2009.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso nos dias 18 (segunda-feira), 20 (quarta-feira), 25 (segunda-feira) e 27 (quarta-feira) de maio de 2009, no horário de 10 às 17 horas.

No caso de alunos que residam em outros estados, as inscrições poderão também ser feitas pelo Correio. Neste caso a documentação deverá ser postada até o dia 27 de maio, por carta registrada ou Sedex. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Prof. EDUARDO PASSOS

Rua das Laranjeiras 226/801 Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22240-003

O processo seletivo se dará no período de 29 de junho a 15 de julho de 2009, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 09 de setembro de 2009.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Coordenação do Curso de Mestrado em Psicologia
Campus do Gragoatá Bloco “O” – 2º andar
24210-350 – Gragoatá – Niterói – RJ
Tel. (021) 2629-2830**

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:

Segunda e Quarta de 10 as 17 horas

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cópia xerox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

1.2 Cópia xerox do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

OBS: Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.

1.3 Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), efetuado no **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.832-2

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

- O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4. Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador.

1.5. Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6. Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

1.7. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.
- b) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8. Os documentos referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.6 deverão ser encaminhados em um envelope modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

1.9. O projeto deverá ser apresentado em 3 (três) vias encadernadas, em folha modelo A4. Deverá apresentar também uma cópia devidamente identificada gravada em meio digital em formato .rtf (cd ou disquete).

1.10. Os documentos referentes aos itens 1.5, 1.6 e 1.7 deverão ser apresentados encadernados nesta ordem, em folha modelo A4, em uma única via.

1.11. Solicita-se aos candidatos a apresentação de exemplar ou cópia de suas publicações.

1.12. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª Entrevista (eliminatória);

3ª. Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Curriculum dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da banca de seleção do doutorado que referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1. Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- **Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula e o nome do orientador a que o projeto se endereça.**

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

3.2. Da segunda fase: entrevista realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A entrevista tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3. Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua 6 (seis) meses depois do início do período letivo. Havendo nova reprovação uma última chance será dada ao doutorando antes da data de seu exame de qualificação. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa.

4. Os professores orientadores do doutorado

| Professor | vagas |
|----------------------------|-------|
| Cristina Rauter | 2 |
| Eduardo Passos | 1 |
| Lilia Lobo | 1 |
| Luis Antônio Baptista | 2 |
| Márcia Moraes | 2 |
| Maria Lívia Nascimento | 1 |
| Regina Benevides | 1 |
| Roberto Novaes | 2 |
| Silvia Tedesco | 1 |
| Teresa Cristina Carreteiro | 1 |

45. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

4.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.3. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 8 de abril de 2009.

ROBERTO NOVAES

Sub-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Psicologia

#####

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | |
|---|-------------------|
| GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| PÓS-GRADUAÇÃO: | |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| CURSO: | |
| INSTITUIÇÃO: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| | |

LÍNGUA ESTRANGEIRA

| |
|--|
| PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS |
| PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () OUTRA. QUAL: |
| () MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA: |
| OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS |

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

| | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|--------|---------|-------|--------|--------|-------|
| MANHÃ: | () | () | () | () | () |
| TARDE: | () | () | () | () | () |

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2009, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2009.

Assinatura: _____

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5432 - 2629-5433 -Fax: (21) 2629-5435

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas.

PRAZO: de 18/05/2009 a 18/06/2009

2. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia).
- d) Curriculum Vitae.
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- f) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie, efetuado no ato da inscrição.
- g) Anteprojeto de pesquisa (a ser entregue na ocasião da entrevista apenas pelos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção). O anteprojeto deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do curso, com no máximo 5 páginas, devendo conter, ao menos, título, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

6. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 25 (vinte e cinco) candidatos, pela soma das três notas.

A segunda etapa consistirá na avaliação do anteprojeto de pesquisa, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e de exposição oral do curriculum vitae em entrevista com a banca examinadora, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três usadas na classificação da primeira etapa mais as notas atribuídas ao anteprojeto de pesquisa e ao desempenho na entrevista.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

CALENDÁRIO

TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO: 07/07/2009

HORÁRIO: 18:30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 14/07/2009

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

ENTREGA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: 21/07/2009

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

RESULTADO FINAL: 27/07/2009

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 30/07/2009

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 16 de abril de 2009.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Coordenador

#####

EDITAL**A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.****1. INSCRIÇÕES**

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5432 - 2629-5433 -Fax: (21) 2629-5435

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

PRAZO: de 18/05/2009 a 18/06/2009

2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco).**3. CLIENTELA**

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em Sistemas, Apoio à Decisão ou Logística, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas na área de concentração do curso. Podem ingressar no curso mestres formados em cursos credenciados pela CAPES na área de Engenharia de Produção e, a critério do Colegiado do Programa, em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos abaixo listados deverão ser entregues no ato de inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia).
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Currículo Lattes.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- g) Anteprojeto de pesquisa, com no máximo 15 páginas, deve conter título, objetivos, justificativa, desenvolvimento metodológico, na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, e referências bibliográficas, incluindo publicações de pelo menos um orientador, escolhido pelo candidato entre os membros do Corpo Docente do Curso.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

6. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A segunda etapa consistirá na avaliação do curriculum vitae e do anteprojeto de pesquisa, cada um também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três da primeira etapa, a nota resultante da avaliação do curriculum vitae e a nota resultante da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

CALENDÁRIO

TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO: 07/07/2009

HORÁRIO: 18:30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO FINAL: 27/07/2009

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 30/07/2009

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, 16 de abril de 2009.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Coordenador

#####